



O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Águas e em Serviços de Esgotos no Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Rua São Domingos do Prata, 630, bairro Santo Antônio, CEP: 30330-110, com base territorial em todo Estado de Minas Gerais, vem através de seu presidente Sr. Eduardo Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições institucionais e na forma estatutária, convocar a categoria profissional dos trabalhadores na Companhia de Saneamento de Minas Gerais "COPASA", para as Assembleias Gerais de forma Centralizada, a realizar-se no dia 17 de junho, às 14hs, rua Mar de Espanha, nº 453, Santo Antônio, BH, Minas Gerais, de forma presencial e no dia 18 de junho, de forma on-line para todos os trabalhadores que não conseguiram participar de forma presencial, no link www.sindagua.com.br/assembleia; para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Abertura da Campanha Salarial de 2025/2026, referente ao período de 01 de novembro de 2025 à 30 de outubro de 2026, com discussão e votação da reivindicações apresentadas pelos trabalhadores e aprovação das reivindicações sugeridas numa pré-pauta deliberada pela diretoria colegiada da entidade sindical, contendo os itens anexos a presente Ata; 2º) Deliberação de assembleia em caráter permanente, até a aprovação do Acordo Coletivo ou autorização para instauração do Dissídio, fórum que poderá ser convocado independente de outro edital; 3º) Poderes à Diretoria Executiva para negociar livremente, participar de procedimentos de mediação ou arbitragem, assinar acordo coletivo, ou ajuizar dissídio coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, com ou sem a participação de outras entidades sindicais, após aprovação das assembleias; 4º) Deflagração de movimento grevista, através de paralisação coletiva do trabalho; 5º) Discussão e aprovação da taxa de fortalecimento sindical; 6º) Autorização para a entidade nas negociações conjunta com as entidades SENGE MG, SAEMG, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS – FNU CUT 7º) A ata geral totalizará os resultados de cada uma das assembleias regionais realizadas; 8º) Ficam desde já autorizadas as práticas de atos e procedimentos de natureza secundária ou subsidiária ao êxito do processo de obtenção de instrumentos normativos que garantam o avanço dos direitos sociais e econômicos da Categoria Profissional. Belo Horizonte, 06 de junho de 2025. Eduardo Pereira de Oliveira - Presidente.